

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 051/2016 - DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o loteamento urbano denominado “**MEU LAR- RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI**”.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o loteamento urbano denominado “**MEU LAR- RESIDENCIAL ANDRÉ MAGGI**”, localizado na QUADRA 02, Centro, nesta cidade de São José do Povo-MT, imóvel registrado sob matrícula n° 99.420 do 1° Tabelionato e Registro de Imóveis de Rondonópolis -MT, com área total de 12.538,00m² (doze mil quinhentos e trinta e oito metros quadrados), assim distribuídos:

- a) Quadras e Lotes 10.315,00m²
- b) Sistema Viário 752,86m²
- c) Áreas Equipamentos Comunitários 584,52m²
- d) Área de Expansão Urbana 885,14m²
- e) Total da Área Loteada 12.538,00m²

Art. 2° - São os seguintes limites e confrontações da área loteada:

- a) Norte: Rua José laves Costa; b) Sul: Rua Licurgo Pimentel e terras desmembradas; c)
- Leste: Rua Castelo Branco; d) Oeste: Rua Travessa Dom Osório.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo-MT, 30 de Agosto de 2016

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.